



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000

PABX: (16) 366911-23 E-mails: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 25, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, a abrir crédito adicional suplementar por anulação.”

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por anulação, na importância de R\$ 14.996,40 (catorze mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) para a seguinte dotação:

Local: 01.031.0011.1001.0000- Construção da Nova Sede da Câmara Municipal

Ficha 03 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **RS 14.996,40**

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Local: 01.031.0010.2001.0000- Manutenção das Atividades Legislativas

Ficha 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas- Pessoa Civil **RS 371,20**

Ficha 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patrimoniais **RS 3.821,66**

Local: 01.031.0011.2002.0000- Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000

PABX: (16) 366911-23 E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

| | |
|--|--------------------|
| Ficha 06 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | RS 1.200,00 |
| Ficha 07 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria | RS 1.000,00 |
| Ficha 08 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física | RS 6.300,00 |
| Ficha 10 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação | RS 870,76 |
| Ficha 11– 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes | RS 1.432,78 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 19 de outubro de 2018.

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal